



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
262931/2021	
Recebido em	20 / 10 / 2021
Horário	11:01 horas
Rúbrica	WSP

INDICAÇÃO Nº 194 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a implantação de faixas de pedestres nas Ruas Maranhão e São Francisco, situadas no Bairro Municipal.

JUSTIFICATIVA

As obras da Avenida Guanabara vêm causando fortes desconfortos à população. Muito embora sejam para melhorar nosso Município e a qualidade de vida, com a obstrução de algumas vias o fluxo de veículos está concentrado somente em alguns lugares.

Os veículos que passam pela Av. Guanabara sentido Centro estão sendo desviados à Rua Maranhão, onde está ocorrendo grande tráfego de carros e caminhões. Em frente a Igreja Santa Terezinha, na praça construída não há faixas de pedestres, o que dificulta o tráfego de pessoas no local. Além de ser perigoso no atual momento das obras, as Ruas Maranhão e São Francisco dão acesso à ponte na Rua Piauí, destinada a veículos de grande porte.

Guanabara



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Portanto é de suma importância a implantação de faixas de pedestres nos locais citados, considerando que a comunidade local é constituída de crianças e idosos, garantindo assim, maior facilidade de locomoção e prevenção de acidentes.

Posto isto, entende-se a urgência da implantação de faixas de pedestres nas Ruas Maranhão e São Francisco, no Bairro Municipal, em frente a praça da Comunidade Santa Terezinha, para melhorar a qualidade de vida dos moradores e garantir a locomoção com maior segurança.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de outubro de 2021;
67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES (PODE)
VEREADOR

